

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, CAMILA DE LIMA YUKI, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CAMILA DE LIMA YUKI, portadora do CI-RGN nº7.XXX.353-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº039.XXX.649-71, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 44º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, CAMILA DE LIMA YUKI, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CAMILA DE LIMA YUKI, portadora do CI-RGN nº7.XXX.353-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº039.XXX.649-71, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 44º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário de Administração